



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Palácio Rio Branco, em 10 de dezembro
de 2008, 120^o da República 106^o do Tratado de Petrópolis
e 47^o do Estado do Acre

Governador

**“Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra.
Euracy de Sousa Bonner.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Euracy de Sousa Bonner.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
9 de dezembro de 2008

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

Deputado ELSON SANTIAGO
2º Secretário